



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2335

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
31 SESSÃO
DATA 01/10/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos de tráfego na Rua Milton Daniels e Viaduto 8, no bairro Quietude, implantando o retorno no Viaduto e possibilidade de mão única nas primeiras duas quadras da referida rua.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local e motoristas que trafegam diariamente informam que a referida rua tem tráfego de carros e ônibus intensos, principalmente por ser a entrada principal do bairro e por ser acesso à garagem da Empresa Piracicabana. Além do tráfego intenso, temos no local o Viaduto 8 que possui semáforo de 3 fases, fazendo com que o trânsito fique ainda mais pesado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora